

Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem ocorrerá ao longo do ano letivo, podendo ser mensurada em períodos ou unidades didáticas cuja periodicidade será definida a partir do planejamento geral do Colégio e das séries e de acordo com o fluxo dos conteúdos programáticos das diversas áreas de conhecimento.

A avaliação do desempenho tem função diagnóstica, formativa e somativa. Em sua totalidade, abrange os conteúdos e outros aspectos do desempenho do aluno, como atitudes, procedimentos e habilidades.

Cabe à Equipe Pedagógica da Série acompanhar sistematicamente o desenvolvimento dos alunos em sua respectiva série, orientá-los e informar às famílias.

Sistema de Avaliação

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio os alunos são avaliados trimestralmente e seguem os seguintes critérios:

$$MP = \frac{1^a AV + 2^a AV + 3^a Nota}{3}$$

MP = Média do Período

AV = Avaliação (provas)

Nota = testes, exercícios, Salê para Casa, trabalhos em grupo, trabalhos individuais e outros

$$MA = \frac{M1^oP + M2^oP + (M3^oPx2)}{4} \quad MA \geq 6,0$$

MA = Média Anual

MP = Média dos Períodos

Obs.: A média do 3º Período terá peso 2

Como é realizada a Recuperação dos Períodos?

Os alunos, tanto os do Ensino Fundamental quanto os do Ensino Médio (exceto a 3ª série), que obtiverem média inferior a 60, em qualquer disciplina na 1ª e 2ª etapas, deverão participar da recuperação do período.

A avaliação na recuperação do período constará do seguinte:

Provas e/ou trabalhos ao longo do processo.

OBS: em Ensino Religioso, Artes e Educação Física, as provas nesta recuperação serão substituídas por trabalhos correspondentes às tarefas não apresentadas na etapa letiva em questão.

Recuperações dos 1º e 2º períodos

$$NMP = \frac{MP + NR}{2}$$

NMP = Nova Média do Período

MP = Média do Período

NR = Nota da Recuperação

Obs.: Será usada a maior média do aluno

E a 2ª chamada?

- As provas de 2ª chamada são marcadas e divulgadas pelo Colégio previamente.
- Em princípio, o aluno deve fazer, no dia marcado, todas as provas perdidas, com tempo proporcional para cada prova.
- O conteúdo cobrado na 2ª chamada é cumulativo, ou seja, todo o conteúdo da etapa letiva em questão.
- O prazo para dar entrada com o pedido na Secretaria do Colégio é de até 2(dois) dias antes da data marcada para a prova de 2ª chamada.
- O valor a ser pago na Secretaria é de R\$ 15,00 (quinze reais), por disciplina.

Obs.: O(A) aluno(a) que não requerer a 2ª Chamada dentro do prazo determinado, não terá direito à prova e, para cálculo da média, sua nota será 0 (zero). Os casos especiais serão resolvidos pela Diretoria do Colégio.

A 2ª chamada só é autorizada:

- a) em caso de doença comprovada, através de atestado médico;
- b) para alunos federados, por motivo de competição, através de ofício dirigido ao Colégio pela respectiva Federação;
- c) por razões de luto ou convocação oficial;
- d) outros casos ou situações são avaliados pela direção e solucionados segundo seu critério.

A 2ª chamada não é autorizada:

- a) para ausências que configurem falta coletiva (5 ou mais alunos);
- b) em casos de atraso, falta de preparação para a prova, viagens de passeio.
- c) caso de cola.
- d) casos omissos serão avaliados pela direção.

Recuperação Final

Aos alunos que não conseguirem, durante o ano letivo, a nota mínima de 60 para a aprovação em cada uma das disciplinas e, com frequência global igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), será oferecida, após a 3ª etapa letiva, a oportunidade de Recuperação Final.

A Recuperação Final constará de roteiros de exercícios de revisão a fim de promover a síntese dos conteúdos ministrados nas respectivas etapas letivas e de provas. Não será cobrada dos alunos e será ministrada pelos próprios professores da disciplina / série (ou outros selecionados pelo Colégio) através de plantões.

O horário dos plantões da Recuperação Final será e informado aos alunos e às famílias, por meio de circular.

Recuperação Final

$$MAF = \frac{MA + (NR \times 2)}{3}$$

MAF = Média Anual Final

MA = Média Anual

NR = Nota da Recuperação

Obs.: A partir de 2010 o aluno terá um limite máximo de disciplinas na Recuperação Final, sendo até 4 matérias para o Ensino Fundamental e 6 matérias para o Ensino Médio.

Promoção

Será considerado aprovado o aluno que:

- obtiver, ao final do ano letivo, em cada disciplina, média final mínima de 60 (sessenta) e frequência global igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

- submetido ao Conselho de Classe Final, após a Recuperação Final, obtiver a aprovação em todas as disciplinas sujeitas à apreciação.

Obs.: Será considerado reprovado o aluno que:

- obtiver, ao final do ano letivo, em cada disciplina, média final inferior a 60 (sessenta), independente da frequência.
- apresentar frequência global inferior a 75% (setenta e cinco por cento), independente da média final.